

DECISÃO Nº 075/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17.06.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.021711/90-59 de solicitação de ANTÔNIO CEZAR ANDRADE de revisão do ato administrativo punitivo prolatado pela Direção do Instituto de Química

DECIDE

conceder "vista" do presente processo à Conselheira Marly Antônia Maldaner Jacobi, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta data.

Porto Alegre, 17 de junho de 1994.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE,
Reitor